

Em: 27, JUL, 2022



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 486/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO "A PEDIDO" DE CARGO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo nº 16.113/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, "a pedido", o senhor **DANIEL POUBEL MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR MAPA V**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2022.

Guarapari/ES, 20 de julho de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal